



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 63/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de vigência da PORTARIA nº 085/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de junho de 2023, conforme descrito no Art. 4º, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis - Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Campus Itaquaquecetuba, até o dia 31 de dezembro de 2024, referente ao Processo - SUAP: nº 223305.007478.2022-55.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 24 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 20/05/2024 16:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749263

Código de Autenticação: 598a01632c

